



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 045/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 73.000,00 (Setenta e tres mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 73.000,00 (Setenta e tres mil reais).

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2021 Fundeb 40%

750	0.1.102	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.000,00
770	0.1.102	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
800	0.1.102	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

990	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1000	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

06.002 Esporte

27.812.06.02.2035 Manutenção das Atividades Esportivas

1560	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00
------	---------	------------	---	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

73.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.0501.2021 Fundeb 40%

760	0.1.102	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
780	0.1.102	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
790	0.1.102	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

12.361.0501.2026	Manutenção do Ensino Fundamental					
950	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.000,00	
12.361.0501.2027	Manutenção do Transporte Escolar					
1170	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.000,00	
10 Industria, Comercio e Meio Ambiente						
10.002 Meio Ambiente						
18.541.1002.2062	Proteção ao Meio Ambiente					
2730	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.000,00	
TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					73.000,00	
TOTAL ARTIGO 2º					73.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 22 de julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL